ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR
NOVA MAMORÉ "BERÇO DO MADEIRA"

Ofício n°**089/GV/ALB/2025** Nova Mamoré, 17 de outubro de 2025.

Ao

CONSÓRCIO MAMORÉ

Responsável pela Construção da Ponte Binacional

Assunto: Encaminha Resolução nº 016/CMNM/2025, que institui a Frente Parlamentar de Acompanhamento da Ponte Binacional

Excelentíssima Senhor Senador,

Ao cumprimentá-lo sirvo-me do presente, na qualidade de Vereador do Município de Nova Mamoré e encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia da **Resolução Nº 016/CMNM/2025**, de 07 de outubro de 2025, que institui a Frente Parlamentar de Acompanhamento da Ponte Binacional no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO.

A referida Frente Parlamentar tem como finalidade acompanhar, debater e articular medidas voltadas à implantação, manutenção e pleno funcionamento da Ponte Binacional, localizada na fronteira do município, reconhecida por sua importância estratégica para o desenvolvimento econômico, social e de integração regional entre o Brasil e a Bolívia.

Entre seus objetivos, destacam-se o acompanhamento dos projetos, cronogramas e da execução das obras, bem como da manutenção e operação da Ponte Binacional; a articulação da participação dos poderes públicos municipal, estadual e federal, além de organismos internacionais e demais entes envolvidos; a promoção de audiências públicas, reuniões, debates e consultas à comunidade e às entidades da sociedade civil; a emissão de relatórios, recomendações e sugestões ao Plenário da Câmara e aos órgãos públicos competentes; a realização de visitas técnicas, diligências e reuniões junto a instituições responsáveis pelo

D: 248971 e CRC: 50A018F3

empreendimento; e o incentivo à transparência e à prestação de contas sobre os recursos e ações destinados à obra.

A Câmara Municipal de Nova Mamoré, por meio desta iniciativa, reafirma seu compromisso em contribuir para o avanço das tratativas e a efetivação desse importante projeto binacional. Diante da relevância e abrangência do tema, esta Presidência solicita o apoio institucional de Vossa Excelência, no âmbito do Senado Federal, para fortalecer as ações que visam à concretização da Ponte Binacional, obra de grande impacto para toda a região amazônica e para as relações de integração fronteiriça.

Renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER – PT
Presidente da Frente Parlamentar

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS – MDB
Vice-Presidente da Frente Parlamentar

CLAUDIOMIR RODRIGUES – RPB
Secretário da Frente Parlamentar

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA – PL
Membro da Frente Parlamentar

D: 248971 e CRC: 50A018F3

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

do Documento	Identificação/Número	Data
cio	089	17/10/2025

D: 248971
CRC: 50A018F3
Processo: 0-0/0
Usuário: ANDRE LUIZ BAIER
Criação: 17/10/2025 10:41:10 Finalização: 17/10/2025 10:44:49

Processo

Documento

MD5: 3D072D6578DF1E636205B2487CC5CF4C
SHA256: 4205F8DE702E76065E67E734E00EB3AFC4B7B8CF4DEF2B9C10D03589E1203482

Súmula/Objeto:

Ofício de nº089.Assunto: Encaminha Resolução nº 016/CMNM/2025, que institui a Frente Parlamentar de Acompanhamento da Ponte Binacional .

INTERESSADOS

ANDRE LUIZ BAIER	Nova Mamoré	RO	17/10/2025 10:44:33

ASSUNTOS

Oficio	17/10/2025 10:44:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	VEREADOR	17/10/2025 10:45:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.		
CLAUDIOMIR RODRIGUES	VEREADOR	17/10/2025 10:45:37
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.		
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	VEREADOR	17/10/2025 10:47:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.		
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	VEREADOR	17/10/2025 10:52:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 248971 e o CRC 50A018F3.